



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE RIO NEGRINHO  
Fórum Desembargador Adalberto Belisário Ramos  
Rua Carlos Hantschel, 425- Bairro Bela Vista  
89.295000 - Rio Negrinho

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2014

Suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro – Grau processo digital (SAJ/PG5) nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Rio Negrinho.

Os Juizes de Direito titulares da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições e competências legais,

**CONSIDERANDO** a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – **Processo Digital (SAJ/PG5)** na Comarca no dia 31/03/2014;

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada nesta data pelo **Conselho Gestor de Tecnologia da Informação de que o sistema atual (SAJ/3) estará indisponível a partir das 16:00 horas do dia 28/03/2014 – sexta-feira;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do banco de dados e a não migração de processos ativos para a nova versão instantaneamente ou em prazo breve;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de atividades em locais chave para a implementação do processo eletrônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

**CONSIDERANDO** o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria –Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER os prazos processuais e o expediente**, inclusive o atendimento ao público e advogados, **nos dias 28 e 31/03/2014 na 1ª e 2ª Varas**, sem prejuízo da realização das audiências pautadas e atendimento dos casos urgentes.

Art. 2º. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482, Presidente da Subseção da OAB, às autoridades policiais locais, aos Executivos Legislativos abrangidos pela Comarca e ao Conselho Gestor na internet para publicação no sítio do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum.

Rio Negrinho, 28 de março de 2014.

  
Bruno Makowieky Sallés

Juiz de Direito

1ª Vara

  
Monike Silva Povoas

Juiza de Direito

2ª Vara